



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação 017/2009

Dispõe sobre a retificação do Edital 001/2008.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do artigo 28 da Lei Complementar nº. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a omissão na caracterização de títulos no Edital 001/2008, do VI Concurso para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública; considerando a proposição da Comissão de Concurso, com fundamento no item 17.11 do edital;

DELIBERA:

Art. 1º - O item 13.2 do Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial de 06/03/09, fica retificado com a inclusão das alíneas “f” e “g”, com a seguinte redação:

“f) participação em banca examinadora de concurso público para provimento de cargo privativo de bacharel em direito;”

“g) a publicação, em impresso, de trabalho jurídico de autoria exclusiva do candidato, nos termos do item 13.4.”

Art. 2º - O item 13.4 do Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial de 06/03/09, fica retificado com a inclusão dos títulos 8, 9, 10 e 11, com a seguinte redação:

8. Participação em banca examinadora de concurso público para provimento de cargo privativo de bacharel em direito	0,1 por banca	Até no máximo 1,0 (um) ponto
9. Trabalho jurídico impresso em publicação periódica	0,1 por trabalho	
10. Trabalho jurídico impresso em coletâneas	0,2 por trabalho	
11. Livro jurídico publicado	0,5 por livro	

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2009.

Belmar Azze Ramos
Presidente do Conselho Superior